

PORTARIA Nº 063 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 34.852, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 2 de 04/01/2022, que nomeia os oficiais que compõem a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR, na função de MEMBRO NATO da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, o **CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO** pelo **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA.

Art. 2º SUBSTITUIR, na função de MEMBRO EFETIVO da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** pelo **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA** - Ajudante Geral do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 42.682 Gabinete do Comando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Protocolo de Ajuda Humanitária, que estabelece procedimentos quanto ao fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil nos termos que menciona.

Fonte: Nota nº 42700 Gabinete do Comando.

[Protocolo de Ajuda Humanitária](#)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA.****PORTARIA Nº 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 34.852, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a PORTARIA Nº 10, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 6 de 10/01/2022, que designa os oficiais que compõem o COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR do FEBOM, resolve:

Art. 1º Deixa de compor, como MEMBRO do COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR do FEBOM, o **CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Passa a compor o COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR do FEBOM, na condição de Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG, o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 758.366

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.**PORTARIA Nº 024/IN/CONTRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 033/2021;

Considerando a PORTARIA Nº 040/IN/CONTRATO, de 29 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.539, de 31 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art.1º da PORTARIA Nº 040/IN/CONTRATO de 29 de março de 2021, substituindo o **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MF: 5618070/1, da função de Fiscal de contrato pelo **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1, celebrado com a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME, CNPJ: 05.332.940/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇO DE BUFFET para atender os eventos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 758.375

CONTRATO.

CONTRATO Nº: 006/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Locação de 30 banheiros químicos com coleta de dejetos e higienização, por um período de 60 (sessenta dias), para ações de resposta na situação de emergências decretada na cidade de Marabá.

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2022 - CBMPA e Processo Nº2022/87167.

Data da assinatura: 01/02/2022

Valor Global: 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/02/2022 até 01/02/2023

Funcional Programática: 06.128.1502.8828

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 0301000000

Contratada: G M FEITOSA EIRELI

CNPJ: 41.245.509/0001-81

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 758.340

CONTRATO Nº: 010/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 728 (setecentos e vinte oito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Novo Progresso, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/119339.

Data da assinatura: 08/02/2022

Valor Global: R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 08/02/2022 até 08/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 758.512

CONTRATO Nº: 011/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 2.855 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta aos municípios de Trairão, Jacareacanga e Placas, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/115510

Data da assinatura: 08/02/2022

Valor Global: R\$ R\$ 599.550,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/02/2022 até 08/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 758.513

CONTRATO Nº: 008/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Tucuruí/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de situação de emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/120899.

Data da assinatura: 08/02/2022

Valor Global: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Vigência: 08/02/2022 até 08/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

